



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO N° 74 DE 17 DE JUNHO DE 2021**

(Do Sr. Vereador MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO – Miguel Bueno)

**PROTOCOLADO**

**PROCESSO N.º 380/2021**

**CM-PALMITAL 21/06/2021**

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134, do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis se houve em nosso Município a regulamentação da Lei Municipal nº 2.934 de 01 de setembro de 2020, que institui a Carteira Municipal de Identificação do Autista (CMIA). Em caso positivo, quantas carteiras foram expedidas? Quantos autistas são moradores de Palmital? Em caso de negativa, qual a previsão para regulamentação?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois é dever dos Vereadores fiscalizar os cumprimentos das Leis Municipais, ainda mais quando se trata de tão importante pauta que tem a finalidade de dar cada vez mais atenção ao portador do Transtorno do Espectro de Autista (TEA).

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de junho de 2021.

**MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**  
(Miguel Bueno)  
Vereador

EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR Unanimidade  
SESSÃO Ordinária DE 21/06/2021

Fabiano José dos Santos  
Presidente

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 21/06/2021

Fabiano José dos Santos  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 23/06/2021  
OFÍCIO N.º 179/2021

Leonardo Henrique Viecilli Alves  
Diretor Geral